

ERRATA DA LEI MUNICIPAL nº 201, de 22 de agosto de 2025.

A Lei Municipal nº 201 de 22 de agosto de 2025, publicado na edição nº VCCCXCI, de 26 de agosto de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

“

Cargo/Atribuições	Código/Nível	Remuneração	Quantidade	Carga horária
Assessoria de Políticas da Saúde (atribuições e funções descritas na Lei Municipal criadora do cargo)	Nível DAS-3	R\$ 1.782,50	20	40 horas semanais
Assessor(a) de Gestão da Educação (atribuições definidas nesta Lei que criou o cargo)	Nível DAS-4	R\$ 2.070,00	10	40 horas semanais

”

Leia-se:

“

Cargo/Atribuições	Código/Nível	Remuneração	Quantidade	Carga horária
Assessoria de Políticas da Saúde (atribuições e funções descritas na Lei Municipal criadora do cargo)	Nível DAS-3	R\$ 1.782,50	25	40 horas semanais
Assessor(a) de Gestão da Educação (atribuições definidas nesta Lei que criou o cargo)	Nível DAS-4	R\$ 2.070,00	15	40 horas semanais

”

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Floresta do Piauí – PI, 02 de setembro de 2025.



CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI

CPF/MF nº 748.066.533-49

Publicado no D.O.M. nº _____, de ___ de ___ de _____.

Id:030E7C7D35CAD6B4

EXTRATO DE CONTRATO
DISP 016/2025

CONTRATO Nº DISP - 016/2025

LICITAÇÃO — DISPENSA Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2025

OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de castração de cães, machos e fêmeas de pequeno e grande porte, assistido pela secretaria municipal de meio ambiente, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65

CONTRATADA: JESIKA M M SILVA

CNPJ: 51.568.727/0001-00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.080,00 (Trinta e três mil e oitenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Ordinários; 600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS

Provenientes do Governo Federal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei no 14.133/2021 (art. 75, II, alínea a) e o Decreto Federal 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2025

PRAZO CONTRATUAL: 31.12.2025.

Santa Cruz do Piauí — PI, 19 de agosto de 2025.

LAIS BARROSO
MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302Assinado de forma digital por
LAIS BARROSO MARTINS DOS
SANTOS NUNES:02621197302
Dados: 2025.08.19 13:36:05 -03'00'Lais Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal

Id:0CC562C7C490D302

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

ERRATA DA LEI MUNICIPAL nº 201, de 22 de agosto de 2025.

A Lei Municipal nº 201 de 22 de agosto de 2025, publicado na edição nº VCCCXCI, de 26 de agosto de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Cargo/Atribuições	Código/Nível	Remuneração	Quantidade	Carga horária
Assessoria de Políticas da Saúde (atribuições e funções descritas na Lei Municipal criadora do cargo)	Nível DAS-3	R\$ 1.782,50	20	40 horas semanais
Assessor(a) de Gestão da Educação (atribuições definidas nesta Lei que criou o cargo)	Nível DAS-4	R\$ 2.070,00	10	40 horas semanais

”

Leia-se:

Cargo/Atribuições	Código/Nível	Remuneração	Quantidade	Carga horária
Assessoria de Políticas da Saúde (atribuições e funções descritas na Lei Municipal criadora do cargo)	Nível DAS-3	R\$ 1.782,50	25	40 horas semanais
Assessor(a) de Gestão da Educação (atribuições definidas nesta Lei que criou o cargo)	Nível DAS-4	R\$ 2.070,00	15	40 horas semanais

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpre-se.

Floresta do Piauí – PI, 02 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI
CPF/MF nº 748.066.533-49

Publicado no D.O.M. nº _____, de ____ de ____.

Id:01AB3704D840D34B

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

Portaria nº 147/2025, de 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor, e dar outras providências.

O Senhor **CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA**, Exmo. Sr.º. Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

Resolve;

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **ADERENICE LIMA PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 059.535.803-98, do cargo público em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, *ad nutum*, de de Assessora Técnica, Nível DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2025.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpre-se.

Floresta do Piauí – PI, 02 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI
CPF/MF 748.066.533-49

Publicado no D.O.M. nº _____, de ____ de ____.

Id:030E7C7D35CAD35A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

Portaria nº 148/2025, de 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor, e dar outras providências.

O Senhor **CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA**, Exmo. Sr.º. Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

Resolve;

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **LUCENILDA ANISIA MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob nº 014.710.833-06,, do cargo público em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, *ad nutum*, de de Assessora Técnica, Nível DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2025.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpre-se.

Floresta do Piauí – PI, 02 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI
CPF/MF 748.066.533-49

Publicado no D.O.M. nº _____, de ____ de ____.